



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 09-50 do processo de compras nº **310/2024**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **MEDIC ASSESORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 54.510.010/0001-04**, pelo seguinte motivo:

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 21 de janeiro de 2025

DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo
CRESM – Prof. Jamil Issy

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy